

PROJETO DE LEI Nº 20.587/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Boa Fé do Bairro do Ibititazinho

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Boa Fé do Bairro do Ibititazinho - CNPJ 15.144.395/0001-73 com sede e foro no município de Ibititá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2013

Deputado Ângelo Coronel

JUSTIFICATIVA

Fundada em 2010, a Associação Comunitária Boa Fé do Bairro do Ibititazinho tem por objetivos a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais. Podendo para consecução dos seus objetivos adquirir, construir ou alugar imóveis necessários as suas instalações de armazenagem e outros. Além de promover o transporte, beneficiamento, armazenamento, industrialização e assistência técnica, serviços próprios de assistência médica, além de poder se associar ou filiar a entidades congêneres .

Pelos relevantes trabalhos já realizados ao longo dos anos de sua criação à população deste município e região, encaminho, para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei de Utilidade Pública da entidade supracitada.